



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.617

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

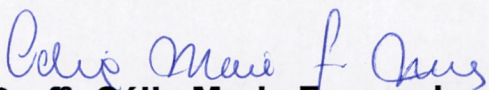
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.009145/2013-96 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Júlio César do Espírito Santo**, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais**, pelo período de 03 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006